

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA N.º 25**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º – Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.**

**Art. 2º – O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:**

- I. Fernanda Alves Santos, CPF n.º XXX.827.295-XX
- II. Sandra Almeida Santos, CPF n.º XXX.508.505-XX
- III. Joao Batista de Aragao Neto, CPF nº XXX.263.705-XX
- IV. Nathalia Nabuco Majela Sousa Araujo, CPF nº XXX.301.515-XX
- V. Tiago Henrique Silva Vieira, CPF nº XXX.419.795-XX

**Art. 3º – O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.**

**Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BUWZ-KNFW-JTHJ-ORYA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 16/01/2024 16:32:37 (Docflow)

quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 29.320

**33**

**Art. 3º** Designo como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo:

Alexandre Costa de Araújo, CPF nº XXX.724.935-XX  
Ramon Rodrigo Cesar Lima, CPF nº XXX.370.855-XX  
Isabela Baudouin Mezza Reis, CPF nº XXX.351.537-XX  
Jacson Marcondes B. Santos, CPF nº XXX.302.115-XX  
Braulio Augusto Santos Machado, CPF nº XXX.019.315-XX

**Art. 4º** A servidora Janaina Cristina Aquino Silva, CPF nº XXX.724.935-XX, é designada como Coordenadora deste Comitê, em atendimento ao disposto no Decreto.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA N° 024/2024  
De 17 de janeiro de 2024

Renova o prazo de vigência da portaria nº 011/2023, de 02 de janeiro de 2023, que constitui os membros da Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandam a realização de prova pericial, e dá outras providências.

**A DIRETORA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, XVI e VIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de acompanhar as ações judiciais que demandam prova pericial e a adoção de medidas preventivas como forma de reduzir os riscos de condenação nos referidos processos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam os funcionários, Carlison Souza da Silva, portador do CPF nº XXX.480.315-XX e Verônica de Oliveira Araújo, portadora do CPF nº XXX.418.245-XX, dispensados de exercer a função de membro na Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandam a realização de prova pericial na Fundação Hospitalar de Saúde.

**Art. 2º** Ficam os funcionários, Franciele Alves Braz, portadora do CPF nº XXX.161.585-XX e Marclon Ferreira dos Santos Júnior, portador do CPF nº XXX.307.605-XX, designados de exercer a função de membro na Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandam a realização de prova pericial na Fundação Hospitalar de Saúde.

Franciele Alves Braz - CPF N° XXX.161.585-XX  
Priscilla Emanuela de Souza Gama - CPF N° XXX.893.435-XX  
Gilmar Pereira da Silva - CPF N° XXX.815.514-XX  
Marclon Ferreira dos Santos Júnior - CPF N° XXX.307.605-XX  
Eduardo Otávio Sales Ribeiro - CPF N° XXX.232.685-XX

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 17 de janeiro de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral Interina da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA N° 026/2024  
De 17 de janeiro de 2024

Renova o prazo de vigência da portaria nº 010/2023, de 02 de janeiro de 2023, que constitui os membros da Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde.

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, do Decreto Govenamental n.º 25.369, de 1º de julho de 2008, e,

Considerando a necessidade de avaliação de Desempenho dos

servidores efetivos (concursados) da FHS a fim de atender os critérios establecidos no Plano de Emprego e Remuneração - PER, para progressão por mérito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam os funcionários, Alexandre Costa de Araújo, portador do CPF nº XXX.757.555-XX, Antônio Carlos Nogueira Santos, portador do CPF nº XXX.306.847-XX e Evertton Dias Sá Santos, portador do CPF nº XXX.165.205-XX e Solana Fiel Carneiro, portadora do CPF nº XXX.645.425-XX, dispensados de exercer a função de membro da Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde.

**Art. 2º** Ficam os funcionários, Elson Amorim Simões, portador do CPF nº XXX.051.535-XX, Juliana Santos Almeida, portadora do CPF nº XXX.999.635-XX, Virlandia Silva Araújo, portadora do CPF nº XXX.237.715-XX e Cintia Roberto S. Damasceno, portadora do CPF nº XXX.891.935-XX, designados de exercer a função de membro da Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde.

**Art. 3º** Ficam os funcionários, Elson Amorim Simões, portador do CPF nº XXX.051.535-XX, para exercer a função de membro da Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde.

**Art. 4º** Ficam os funcionários, Elson Amorim Simões, portador do CPF nº XXX.051.535-XX, Juliana Santos Almeida, portadora do CPF nº XXX.999.635-XX, Virlandia Silva Araújo, portadora do CPF nº XXX.237.715-XX, para exercer a função de membro da Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju, 17 de janeiro de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**ipesaudé**

**PORTARIA N.º 25**  
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de Janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro de 2024.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I. I. Fernanda Alves Santos, CPF nº XXX.827.295-XX;

II. Sandra Almeida Santos, CPF nº XXX.508.505-XX; III. Joao Batista de Araugo Neto, CPF nº XXX.263.705-XX; IV. Nathalia Nabucco Mafalda Souza Araújo, CPF nº XXX.301.515-XX; V. Tiago Henrique Silva Viera, CPF nº XXX.418.765-XX.

**Art. 3º** O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 26**  
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos no âmbito da rede credenciada de assistência à saúde dos servidores do estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de Janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos no âmbito da rede credenciada de assistência à saúde dos servidores do estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de Janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos no âmbito da rede credenciada de assistência à saúde dos servidores do estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de Janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, constituído nos termos do Art. 1º desta Portaria, e composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I. I. Ana Paula Santos Costa, CPF nº XXX.415.795-XX; II. Juliana Alves da Fonseca Menezes, CPF nº XXX.301.223-XX; III. Elizabeth Alves da Fonseca Menezes, CPF nº XXX.301.223-XX; IV. Nathalia Nabucco Mafalda Souza Araújo, CPF nº XXX.027.585-XX; V. Tissa Araújo Aragão, CPF nº XXX.027.285-XX.

**Art. 2º** O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 27**  
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de Janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024;

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, constituído nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I. I. Grasiella De Almeida Menezes, CPF nº XXX.482.535-XX; II. Felipe Fonseca Maynard Gorcez, CPF nº XXX.271.905-XX; III. Fabrícia Bezerra Cavalcante Maia, CPF nº XXX.508.495-XX; IV. Sandra Almeida Santos, CPF nº XXX.508.505-XX; V. Renato Franco Silveira Maia, CPF nº XXX.508.505-XX.

**Art. 3º** O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
PRESIDENTE